



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04 /2019

**“Cria vaga no cargo especificado e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Natércia, Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

### **Lei Complementar:**

**Artigo 1º** – Fica criada a seguinte vaga no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Natércia:

I – Agente Administrativo – uma (01) vaga;

**Artigo 2º** – As despesas decorrentes com o presente Projeto de Lei correrão por conta do orçamento em vigência.

**Artigo 3º** – Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 09 de Outubro de 2019.

  
**Cristiano Antônio Caetano Junho**  
**Prefeito Municipal**

Câmara Municipal de Natércia - MG



**PROTOCOLO GERAL 190/2019**  
Data: 11/10/2019 - Horário: 15:12  
Legislativo - PLC 4/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**JUSTIFICATIVA:**

“Cria vaga no cargo especificado e dá outras providências.”

O presente projeto de lei visa dar melhor estruturação do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, em auxílio aos cidadãos e usuários do serviço público municipal.

Com a criação desta vaga busca-se otimizar o serviço público, em especial a Secretaria de Saúde do município, que teve dois servidores aposentados, portanto, impõe-se a compensação do ritmo de ações administrativas, frente a demanda e necessidade do município.

Informo aos nobres edis que a criação da vaga, bem como logicamente, os gastos com pessoal possuem previsão no PPA, na LDO e na LOA.

Informo ainda, os gastos resultantes do projeto já foram estimados, e, que os limites com gasto com pessoal (54%), não será atingido, quiçá ultrapassado.

Deste modo, espera que seja o presente projeto analisado, discutido, votado e aprovado por esta Augusta Casa de Leis.

Natércia, 09 de Outubro de 2019.

  
**Cristiano Antônio Caetano Junho**  
**Prefeito Municipal**